



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA

DATA: 20 DE JULHO DE 2026.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: SEDE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

SGAN 601 Bloco H, Cobertura, Edifício ÍON BRASÍLIA – DF

ORDEM DO DIA

- ≈ Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) e distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A (“Companhia”), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 115ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de julho de 2026, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) para a distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50 (setenta e vinte e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Informações Gerais: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 16 de julho de 2026 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 18 de julho de 2026, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

SINVAL ZAIDAN GAMA

Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

≈ Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) e distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50.

Dividendos no montante de R\$ 75.041.516,50 (setenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); equivalente a R\$ 1,00 por ação ordinária; R\$ 1,00 por ação preferencial classe A; e R\$ 1,10 por ação preferencial classe B.

Farão jus aos Dividendos, se aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 20 de julho de 2026. Dessa forma, a partir de 21 de julho de 2026 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Dividendos”.

Os Dividendos aprovados serão pagos no dia 30 de julho de 2026.

Guia de utilização da plataforma TEAMS para acesso e participação

A Companhia Energética de Brasília – CEB divulga, conforme Edital de Convocação publicado em 26/06/2026 (“Edital de Convocação”), que a 114ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”) da CEB será realizada no dia 17/06/2026, às 15h, de modo **exclusivamente digital**, mediante a utilização da Plataforma Digital Microsoft Teams.

Nos termos do disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 204, de 25 de março de 2024, e em consonância com as orientações constantes do Ofício Circular Anual 2026 da Superintendência de Relações com Empresas – SEP/CVM, a Administração da Companhia optou pela realização da AGE exclusivamente por meio digital, por meio de sistema eletrônico que permitirá a participação e o exercício pleno do direito de voto pelos acionistas.

A escolha do formato exclusivamente digital fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) **Ampla participação dos acionistas** – viabiliza o acesso e a participação de acionistas localizados em diferentes regiões, sem a necessidade de deslocamento físico, ampliando a representatividade nas deliberações;
- b) **Segurança e confiabilidade** – o sistema eletrônico adotado garantirá a autenticação prévia dos participantes, a gravação integral da reunião e a integridade das manifestações e dos votos proferidos;
- c) **Eficiência operacional** – a modalidade digital proporciona maior celeridade e organização na condução dos trabalhos, com otimização de recursos humanos e financeiros;
- d) **Sustentabilidade** – redução de impactos ambientais decorrentes de deslocamentos e impressões físicas, em linha com práticas socioambientais responsáveis;
- e) **Aderência às boas práticas de governança corporativa** – reforça os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, estimulando a participação informada e inclusiva dos acionistas.

A CEB esclarece que a Plataforma Digital Microsoft Teams foi escolhida para realizar a AGE por atender aos requisitos previstos no art. 28, §1º, da Resolução CVM 81, pois possibilita aos acionistas manifestarem-se e terem acesso simultâneo a documentos não apresentados anteriormente e que venham a ser exibidos durante a Assembleia.

A reunião será gravada integralmente, e a Plataforma Digital também permitirá a comunicação entre os participantes por meio da ferramenta **BATE-PAPO (Chat)**, conforme descrito nas instruções disponibilizadas nas páginas seguintes.

Com o intuito de facilitar e ampliar a participação de todos os envolvidos no evento, a CEB disponibiliza o presente documento como **guia/manual de utilização da Plataforma Digital** no dia da AGE.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA

INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Para terem acesso à AGE, os acionistas deverão solicitar link de acesso à Assembleia via e-mail ao endereço eletrônico soc@ceb.com.br com cópia para ri@ceb.com.br, até o dia 17 de julho de 2026. A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, os quais foram devidamente apontados no Edital de Convocação.

O acesso à AGE via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes/procuradores (Participantes), aos membros responsáveis pela organização da CEB, e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

Os links para acesso à Plataforma Digital, contendo os convites individuais, serão enviados aos endereços de e-mail que fizeram a solicitação de acesso. Será remetido apenas um convite individual por Participante.

A CEB desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitaram o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

Os Participantes que se credenciarem dentro do prazo acima indicado se comprometem, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na AGE; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na Plataforma Digital durante a realização da AGE.

A Plataforma Digital está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via celular ou aplicativo. O Participante que optar por participar da AGE via dispositivo móvel deverá realizar download do aplicativo Microsoft Teams na loja Apple Store ou Play Store.

Caso determinado Participante, devidamente habilitado, não receba o link para acesso à AGE com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de abertura da Assembleia (ou seja, até às 10h do dia 19/07/2026), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da CEB, por meio do telefone (61) 3774-1022, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções de acesso.

RECOMENDAÇÕES

Sugerimos que os Participantes acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos antes do início da AGE, a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a ferramenta.

A CEB recomenda que os Participantes testem e se familiarizem anteriormente com a Plataforma Digital, de modo a evitar eventuais surpresas quanto à incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a ferramenta, além de possíveis problemas com a sua utilização no dia da AGE.

RESPONSABILIDADES E DIREITOS

A CEB não se responsabilizará por problemas de conexão que os Participantes venham a enfrentar e outras situações fora do controle, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Participante. Em função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o browser e configurações de seu equipamento (computador ou dispositivo móvel).

A CEB disponibilizará suporte técnico remoto aos Participantes por meio do telefone (61) 3774-1034.

A seguir dispomos de um breve guia, contendo instruções básicas para acesso (guia/manual) e participação na Assembleia, bem como de que forma as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Digital podem ser utilizadas pelos Participantes.

1. Como ingressar na Assembleia via navegador

Você receberá um e-mail do remetente soc@ceb.com.br contendo um convite de acesso à AGE. Para que esse evento fique registrado em sua agenda pessoal é necessário que clique em aceitar o convite. O layout do aceite do convite pode mudar de acordo com cada plataforma de e-mail utilizada. Nas **Figuras 1 e 2** estão presentes o exemplo de layout do convite no Outlook e no Gmail respectivamente.

Importante: Caso não encontre o e-mail, verifique sua caixa de SPAM e valide com sua equipe de informática que o e-mail soc@ceb.com.br está liberado.

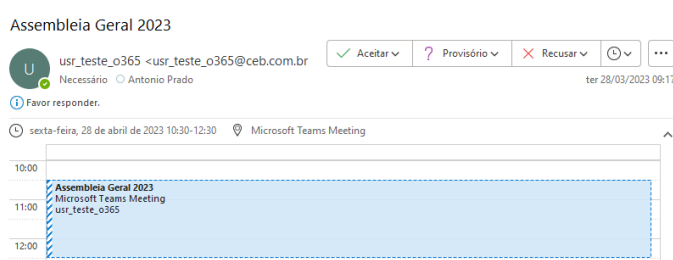


Figura 01 – Layout da Agenda no Outlook



Figura 02 – Layout da Agenda no Gmail

No corpo do mesmo e-mail o participante receberá as informações para acessar a reunião, como pode ser observado na **Figura 03** abaixo. Recomenda-se clicar em [Participe na web](#) para acessar a reunião.

O link [Clique para ingressar na reunião](#) fará a abertura do aplicativo TEAMS para aqueles que já possuem a aplicação.

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar no seu computador, aplicativo móvel ou dispositivo de sala

[Clique para ingressar na reunião](#)

ID da Reunião: 269 797 298 741

Senha: dXsLQY

[Baixar o Teams](#) | [Participe na web](#)

[Saiba mais](#) | [Opções de reunião](#)

Figura 03 – Link de acesso a reunião

Ao clicar em [Participe na web](#), o navegador será aberto na página para inserir as informações de acesso à reunião. No corpo do e-mail do convite da reunião estão presentes o **ID da Reunião** e **Senha**. Basta inserir essas informações nos campos listados e clicar em **Participe de uma reunião**.

The screenshot shows the Microsoft Teams meeting join interface. At the top, it says "Microsoft Teams" and "Ingresse em uma reunião do Teams." Below this, there are two input fields: "Insira a ID da reunião" and "Insira a senha da reunião". The password field has a note: "Insira apenas caracteres alfanuméricos". A blue button labeled "Participe de uma reunião" is positioned below the ID field. At the bottom, there is a link: "Onde posso encontrar minha ID de reunião? >".

Figura 04 – Campos para acesso à reunião

Caso a aplicação do TEAMS esteja instalada no equipamento, surgirá um pop-up perguntando se pretende abrir o aplicativo. Para seguir participando da reunião pelo navegador, deve-se clicar em **cancelar** para fechar esse pop-up em, em seguida, **Continuar nesse browser**.

The screenshot shows a dialog box titled "Pretende abrir Microsoft Teams?". It contains the text "https://teams.microsoft.com pretende abrir esta aplicação." and a checkbox "Permitir sempre que teams.microsoft.com abra links deste tipo na app associada". There are two buttons: "Abrir Microsoft Teams" and "Cancelar". Below the dialog, there is a larger box with the Teams logo and the text "Participar na sua reunião do Teams". It has two buttons: "Continuar neste browser" (highlighted in blue) and "Participar na aplicação Teams". At the bottom, it says "Não tem a aplicação? Transferir agora".

Figura 05 – Tela de escolha de modo de participação da reunião

Será aberta uma nova janela solicitando a permissão do uso da câmera e do microfone em seu computador. Clique em **Permitir**.

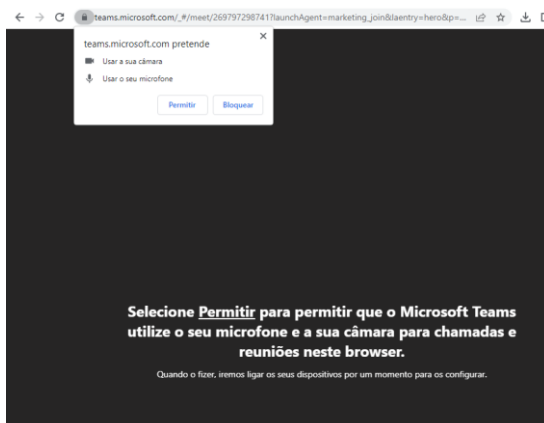


Figura 06 – Tela de permissão de uso de recursos locais

Na tela seguinte, clique no campo **Introduzir nome**, preencha seu nome completo e clique em **Participar agora**.

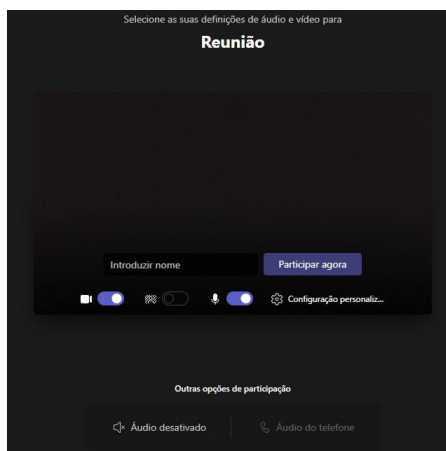


Figura 07 – Tela de ingresso a reunião

Após realizar todos os passos anteriores, o participante ficará aguardando a autorização de ingresso na reunião.



Figura 08 – Tela de espera para acesso a reunião



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA

2. Como participar/votar durante a Assembleia

Os Participantes que tomarem parte da Assembleia via Plataforma Digital serão, para todos os fins de direito, considerados presentes à AGE, como tais, serão considerados assinantes da respectiva ata e do Livro de Presença de Acionistas da CEB, nos termos do Artigo 47 da Resolução CVM 81.

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da AGE, o Participante que queira se manifestar deverá usar o Chat da Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Os Participantes que queiram se manifestar por escrito deverão encaminhar sua manifestação à Mesa da AGE até o final da Assembleia, por meio do e-mail soc@ceb.com.br com cópia para ri@ceb.com.br.

O Participante que quiser se manifestar sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da AGE deve utilizar o canal de contato com a CEB por meio da área de Relações com Investidores.